



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4089

Em 05/12/25

Copier
EXPEDIENTE

Ofício nº 4398/2025/SG

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Mensagem 4.713/2025

Assunto: Mensagem Modificativa

5/12/2025
[Handwritten signature]

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo prerrogativa concedida pelo art. nº 59 da Lei Orgânica Municipal para que solicite a apresentação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, da Mensagem Modificativa nº 4.713/2025, concernente ao Projeto de Lei que "Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2026."

Tendo em vista que, ao realizar ajustes no PPA 2026-2029 (Mensagem do Executivo nº 4712/2025), houve necessidade de realizar modificações no projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, adequando os montantes nas ações "Programas e Ações: 0081- JF+100: Águas do Futuro" e "0213 - Programa Auxílio-Moradia", a fim de refletir a nova distribuição orçamentária. Cabendo ressaltar que não foi efetuado nenhum incremento ou redução no montante total do projeto LOA 2026, encaminhado por meio da mencionada mensagem. Tais ajustes adequaram as leis correspondentes visando evitar a necessidade de abertura de crédito especial no início do exercício financeiro de 2026.

Ademais, permaneço à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam imprescindíveis, oportunidade na qual reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.12.05 10:47:55
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

APROVADO
EM 12/12/25
[Handwritten signature]

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Anexo – I

APROVADO

EM 12/12/25

Definida

Inserir no orçamento da Secretaria de Assistência Social, constante do Anexo 6, Lei 4320/64 - do projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”, encaminhando por meio da Mensagem do Executivo nº 4713/2025.

112100 – Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

08. Assistência Social

08.244. Assistência Comunitária

08.245.0020. Assistência Social para Todos

2.08.245.0020.2213.0000 Programa Auxílio-Moradia

1.500.000000	3.3.90.48	4.620.000,00
--------------	------------------	--------------

SubTotal:	4.620.000,00
------------------	---------------------

Para atender a inserção da despesa acima proposta; será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial, em igual valor, da seguinte dotação do projeto de lei relativo ao Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026:

112100 – Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

08. Assistência Social

08.245. Serviços Socioassistenciais

08.245.0020. Assistência Social para Todos

2.08.245.0020.2210.0000 Gestão de Benefícios Eventuais

1.500.000000	3.3.90.48	4.620.000,00
--------------	------------------	--------------

SubTotal:	4.620.000,00
------------------	---------------------

Justificativa:

O Objetivo da presente emenda é a adequação do Projeto da Lei Orçamentária Anual 2026, pelo motivo da não orçamentação da Ação Programa Auxílio Moradia pois a inserção das informações da referida ação foi realizada em outro, no caso Programa Gestão de Benefícios

Anexo – II

APROVADO

EM 12 / 12 / 25

De 2025

Inserir no orçamento da Secretaria de Obras, constante do Anexo 6, Lei 4320/64 - do projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências", encaminhando por meio da Mensagem do Executivo nº 4713/2025.

091100 – Secretaria de Obras

15. Urbanismo

15.544. Recursos Hídricos

15.544.0004. Estruturação Urbana

1.15.544.0004.1081.0000 - JF + 100: Águas do Futuro

1.700.000000

4.4.90.51

250.000.000,00

SubTotal:

250.000.000,00

Para atender a inserção da despesa acima proposta; será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial, em igual valor, da seguinte dotação do projeto de lei relativo ao Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026:

091100 – Secretaria de Obras

15. Urbanismo

15.544. Recursos Hídricos

15.544.0004. Estruturação Urbana

1.15.544.0004.2175.0000 - Gestão Sustentável da Drenagem Urbana

1.700.000000

4.4.90.51

250.000.000,00

SubTotal:

250.000.000,00

Justificativa:

O Objetivo da presente emenda é a adequação do Projeto da Lei Orçamentária Anual 2026, uma vez que, ocorreu um equívoco no momento do lançamento das despesas, onde não constou dotação específica para a realização da despesa que se conceitua por: JF + 100: Águas do Futuro - Solucionar os históricos problemas hidrológicos no município com a elaboração de estudos, projetos e execução de obras de micro e macrodrenagem para áreas que sofrem com grandes problemas hidrológicos e necessitam de obras volumosas através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC3.